



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 092 /2024

Indico à Mesa da Câmara, depois de observadas as formalidades regimentais de costume, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando os seus bons préstimos, no sentido de Sua Excelência determinar à Secretaria Municipal competente, **para que seja criado o Conselho de Gestão Fiscal do Município de Jaguariúna.**

### JUSTIFICATIVA

Diante da notória importância da avaliação e acompanhamento da operacionalização da Gestão Fiscal do Município de Jaguariúna, visando, entre outros benefícios:

- ✓ A harmonização e coordenação de práticas fiscais e contábeis dos entes municipais, propondo medidas para o constante aperfeiçoamento dessas práticas;
- ✓ A disseminação de práticas que resultem em maior eficiência na alocação e execução do gasto público, na arrecadação de receitas e na transparência da gestão fiscal;
- ✓ A realização e divulgação de análises, estudos e diagnósticos sobre a gestão fiscal municipal, com ênfase nas avaliações de políticas públicas e de proposições legislativas quanto à eficiência, eficácia e efetividade, explicitando-se custos e benefícios;
- ✓ Indicação de parâmetros de contenção da despesa pública.

Venho, respeitosamente, solicitar ao Senhor Prefeito para que seja enviado para esta Casa de Leis, Projeto de Lei propondo a criação do conselho supracitado.

Apenso a esta Indicação, projetos de leis de outros municípios, para acompanhamento e auxílio desta sugestão.

Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 15 de abril de 2024.

**a. VEREADOR FRANCISCO CAMPOS**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 16 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de abril de 2024.

**VEREADOR ROMILSON SILVA**  
Presidente